

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria MDIC nº 395 de 21 de novembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui o Grupo Técnico de Assessoramento ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços nas atividades de supervisão da política pública de desenvolvimento administrada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)”</i></p> <p>Explicação: institui o Grupo Técnico de Assessoramento (GTA) à função do Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, na qualidade de instância de assessoramento técnico de caráter permanente, nas atividades de supervisão da política pública de desenvolvimento administrada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em particular, no exercício da Presidência do Conselho de Administração da Suframa (CAS).</p> <p>Compete ao Grupo Técnico de Assessoramento, entre outros: (i) prestar assessoria técnica ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços na Presidência do Conselho de Administração da Suframa, com ênfase na avaliação e monitoramento sistemático e periódico dos resultados e impactos concretos da política de desenvolvimento administrada pela Suframa; (ii) propor orientações para ações, projetos e demais instrumentos que promovam o alinhamento da Suframa com as políticas públicas de desenvolvimento nas áreas industrial, comercial, de serviços e tecnológica; e (iii) articular e coordenar a interação entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a Suframa e outros órgãos governamentais relevantes, visando à implementação e à supervisão eficaz da política da Zona Franca de Manaus.</p>
<p>Portaria MPO nº 413, de 25 de novembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 269.510.816,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”</i></p> <p>Explicação: entre outros, abre crédito, no valor de R\$ 10,8 milhões, para financiamento a projetos de desenvolvimento de tecnologias nas telecomunicações; e no valor de R\$ 102 milhões para financiamento a projetos de expansão, uso e melhoria da qualidade das redes e dos serviços de telecomunicações.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.